

MUNICÍPIO DE MURÇA**Aviso n.º 20202/2025/2**

Sumário: Licença sem remuneração concedida ao trabalhador Manuel José Pinto Gonçalves.

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi concedida ao Técnico Superior, em exercício de funções em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, neste Município, Manuel José Pinto Gonçalves, licença sem remuneração, pelo período de 365 dias, com efeitos a 01 de setembro de 2025, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 280.º a 283.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

31 de julho de 2025. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Avelino José Marques dos Santos.

319382031